

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**Aviso n.º 10909/2025/2**

Sumário: Projeto do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas da Graça.

**Projeto do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização
da Área de Serviço de Autocaravanas da Graça**

António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pedrógão Grande, torna público que, nos termos do disposto no artigo 56.º/1 do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, se dará início ao período de consulta pública de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do Projeto do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas da Graça, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 27 de março de 2025.

Mais se torna público que o referido Projeto do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas da Graça se encontra disponível para consulta nos Serviços de Atendimento do Município de Pedrógão Grande, durante o respetivo horário de expediente e na página da Internet do Município.

As sugestões devem ser dirigidas, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, remetidas por correio, para Largo da Devesa, 3271-909 Pedrógão Grande, por correio eletrónico para o endereço geral@cm-pedrogaogrande.pt ou entregue pessoalmente no referido Serviço de Atendimento do Município de Pedrógão Grande.

4 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes.

318911324